



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

DE ESTÂNCIA **Correio de Sergipe - 14/01/2016**

## Justiça determina medidas de segurança em hospital

Atendendo aos pedidos constantes da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela Promotoria de Justiça de Estância, representada pelo promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior, e das iniciativas conjuntas e articuladas com o Centro de Apoio Operacional da Saúde, por intermédio do promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Júnior, o Poder Judiciário Sergipano determinou que o Estado de Sergipe e a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) promovam novas medidas para garantir a segurança no Hospital Regional Jessé de Andrade Fontes, localizado no município.

Depois de analisar os autos, o juiz Daniel

de Lima Vasconcelos confirmou a tutela antecipada deferida desde 09 de junho de 2015, e determinou que o Estado e a FHS apresentem um projeto que garanta a segurança dos servidores e dos usuários do Hospital Regional.

As determinações judiciais pontuam que os projetos deverão ser elaborados e executados, e as provas da integral execução deverão ser juntadas aos autos, sob pena de multa pessoal ao secretário de Estado da Saúde e ao gestor da Fundação Hospitalar de Saúde.

### • Agressões

De acordo com os autos, por falta de

segurança na unidade de saúde em tela, diversos servidores foram agredidos por pacientes ou acompanhantes e, em abril de 2014, foram registrados pedidos de desligamento de sete médicos que ali atendiam. Foram, ainda, anexados aos autos, vários boletins de ocorrência dando conta das agressões frequentes.

Vale destacar que, além das agressões físicas, o patrimônio público vem sendo danificado em decorrência dos problemas pontuados. Além disso, o estabelecimento não possui Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, previsto na legislação vigente, e que foi outro item determinado pelo magistrado na sentença.